



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 238, DE 8 DE MARÇO DE 2023

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionados no anexo desta Portaria, em fevereiro de 2023.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 19.04.3756.0009809/2023-37, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0011274/2023-58,

RESOLVE:

Art.1º Designar membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionados no anexo desta Portaria, em fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

ANEXO DA PORTARIA N° 238 , DE 8 DE MARÇO DE 2023**Procuradorias de Justiça**

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	CONSUELITA VALADARES COELHO	1º/2/2023 a 10/2/2023
	MAERCIA CORREIA DE MELLO	13/2/2023 a 17/2/2023
	MAERCIA CORREIA DE MELLO	23/2/2023 a 24/2/2023
9ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO	1º/2/2023 a 10/2/2023
	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	13/2/2023 a 17/2/2023
	JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA	23/2/2023 a 28/2/2023
5ª Procuradoria de Justiça Cível	LEONORA BRANDAO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO	1º/2/2023 a 8/2/2023
	ROMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	9/2/2023 a 17/2/2023
12ª Procuradoria de Justiça Cível	IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR	1º/2/2023 a 10/2/2023
15ª Procuradoria de Justiça Cível	BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS	8/2/2023 a 17/2/2023
2ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA	1º/2/2023 a 10/2/2023
	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	13/2/2023 a 17/2/2023
	ISIS GUIMARAES DE AZEVEDO	23/2/2023 a 28/2/2023
3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	1º/2/2023 a 3/2/2023
4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARINITA MARIA DA SILVA	1º/2/2023 a 10/2/2023
	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	13/2/2023 a 17/2/2023
	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	23/2/2023 a 28/2/2023
6ª Procuradoria de Justiça Criminal	ADAUTO ARRUDA DE MORAIS	23/2/2023 a 28/2/2023
8ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFE	14/2/2023 a 17/2/2023
	MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFE	23/2/2023 a 27/2/2023
9ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS BATISTA	1º/2/2023 a 3/2/2023
	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	6/2/2023 a 9/2/2023
11ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS SILVA	1º/2/2023 a 10/2/2023

	ROBERTO CARLOS SILVA	13/2/2023 a 15/2/2023
13ª Procuradoria de Justiça Cível	KÁTIA CHRISTINA LEMOS	1º/2/2023 a 1º/2/2023
	ROBERTO CARLOS BATISTA	7/2/2023 a 16/2/2023

19.04.3756.0011274/2023-58 0182938v3



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 10/03/2023, às 16:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0186388** e o código CRC **CA6F11D9**.

19.04.3756.0011274/2023-58